

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO CRÉDITOS ELETRÔNICOS ATRAVÉS DO CARTÃO/VALE TRANSPORTE, PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES AO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA EXPRESSO SETELAGOANO LTDA. – PROCESSO DE COMPRAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-26/2021.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.**, com sede na Rua Resende, nº 1172, Bairro Canadá, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.653/0001-74, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DA TARIFA

1.1. Fica reajustada a tarifa do transporte intermunicipal urbano que atende a região metropolitana e cidades vizinhas de Belo Horizonte no seu importe total contratado de R\$ 324.160,20 (trezentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais e vinte centavos) para R\$ 368.932,20 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o quadro abaixo:

Valores mensais e anuais da diferença do benefício:

Setor: Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP-HOB

VALOR UNITÁRIO COM DIFERENÇA	QUANTIDADE MENSAL DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS X DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL DOS CRÉDITOS	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL NO PERÍODO DE 02/01/2024 A 30/09/2024
R\$ 25,00 – Anterior R\$ 28,95 – Atual	650 x 3,95	R\$ 2.567,50	R\$ 2.567,50 x 12 = R\$ 30.810,00
R\$ 6,87 – Anterior R\$ 7,17 – Atual	325 x 0,30	R\$ 97,50	R\$ 97,50 x 12 = R\$ 1.170,00
Total		R\$ 2.665,00	R\$ 31.980,00

Setor: Diretoria de Apoio Assistencial - DASS

VALOR UNITÁRIO COM DIFERENÇA	QUANTIDADE MENSAL DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS X DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL DOS CRÉDITOS	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL NO PERÍODO DE 02/01/2024 A 30/09/2024
R\$ 25,00 – Anterior R\$ 28,95 – Atual	260 x 3,95	R\$ 1.027,00	R\$ 1.027,00 x 12 = R\$ 12.324,00
R\$ 6,87 – Anterior R\$ 7,17 – Atual	130 x 0,30	R\$ 39,00	R\$ 39,00 x 12 = R\$ 468,00
Total		R\$ 1.066,00	R\$ 12.792,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para os empenhamentos o valor estimado total de R\$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2025


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Rogério Paiva Constantino
CPF [REDACTED]
Sócio Diretor
EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.


Lenilson de Almeida Ribeiro
Expresso Setelagoano Ltda
Gerente

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	102.635
VÍDEO:	01/2021/2301 0396 06 00
OPUS Nº:	010.249 992 199
CPF DASTRO VALIDADO EM:	11 / 06 / 2025
ASS:	marcel
HM:	102
HMGO - Gerência de Compras / Contratos	